



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 123/2025 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO INADIA APARECIDA BERNARDINI - CPF 246.960.108-80, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5001031-97.2022.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO, CNPJ: 44.413.680/0001-40

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VAGA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL N° **5001031-97.2022.4.03.6104**, que CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO, CNPJ: 44.413.680/0001-40 move contra **NADIA APARECIDA BERNARDINI - CPF: 246.960.108-80**, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 156280, no valor de R\$ 2.059,60 (dois mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), atualizado até 18/02/2022.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), **NADIA APARECIDA BERNARDINI - CPF: 246.960.108-80**(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(A)(S) para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 14 de março de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 17/03/2025, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11791041** e o código CRC **215E7A9C**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11791041v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 124/2025 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO IPANIFICADORA QUELUZ EIRELI - CNP. 58.198.896/0001-45, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5004020-42.2023.4.03.6104, MOVIDA PORUNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNP 00.394.460/0216-53

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VА ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL N° 5004020-42.2023.4.03.6104, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNP. 00.394.460/0216-53** move contra PANIFICADORA QUELUZ EIRELI - CNPJ: 58.198.896/0001-45, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80 4 22 256133-94, no valor de R\$ 122.898,98 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), atualizado até 12/06/2023.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), PANIFICADORA QUELUZ EIRELI - CNPJ: 58.198.896/0001-45, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(A)(S) para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 14 de março de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 17/03/2025, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11791141** e o código CRC **8D4DDA20**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11791141v2